



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 033/2020

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 17/04/2020 a 17/05/2020

Responsável pela publicação

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO-SE que no dia 21 de abril de 2020 (terça-feira) é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 20 de abril de 2020 (segunda-feira) durante todo o expediente, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia de recesso deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento ao público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 17 de abril de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal